



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº355/2012

Concede licença maternidade à servidora LUCIANA ENGSTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 208 e seguintes da Lei n.º199/91, de 24/06/91 e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora LUCIANA ENGSTER, matrícula: 580, cargo: Nutricionista, classe "B", pelo período de 120 dias, a contar de 21/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de novembro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26/11/2012